



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná


Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / 2107 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 083/2018


ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01, 02 e 03 E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 02/2018 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DO RIO MARRECAS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS NO TRECHO ABRANGENTE À CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR (FASE 01), E POSTERIOR DETALHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (FASE 02).

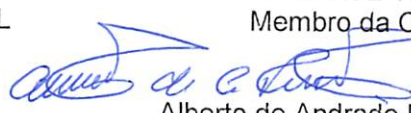
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas (09hs00min), na Sala de Licitações da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 245/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros JOÃO THIAGO DUARTE, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN, para recebimento dos envelopes 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, 02-PROPOSTA TÉCNICA e 03-PROPOSTA DE PREÇOS, relativos à licitação acima citada. Considerando resultar deserta a sessão anterior foi publicado o Aviso de rerratificação e redesignação de nova data de abertura da licitação e recebimento de envelopes foi publicada nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10141 do dia 05/03/2018 página 22; Jornal de Beltrão edição nº 6401 do dia 03/03/2018 página 7A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1455 do dia 05/03/2018 página 65; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão, a presidente da Comissão deu boas vindas aos participantes e informou os procedimentos conforme o edital. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação procedeu ao credenciamento dos participantes através da conferência dos documentos exigidos no item 6.10 e subitens do edital. Constatada presença de uma licitante foi realizado o Credenciamento da licitante DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 04.660.617/0001-94 representada pelo seu sócio administrador Alberto de Andrade Pinto CPF nº 832.662.919-72. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação recebeu e rubricou os envelopes 01, 02 e 03 da licitante credenciada. Em seguida, foi realizada a consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número de CNPJ da participante, que resultou em nenhum registro encontrado. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de número 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e iniciou a análise dos documentos apresentados conforme disposto no item 8 do Edital. Concluída análise dos documentos de habilitação, a comissão constatou que em relação ao item 8.7 do edital a licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com validade vencida, sendo que a comissão realizou consulta do site oficial e constatou a regularidade da licitante conforme CRF atualizado em anexo. Em relação ao item 8.11 do edital a comissão verificou que a licitante apresentou Balanço Patrimonial em desconformidade com o subitem 8.11.2, pois não comprovada a devida publicação ou registro da Junta Comercial, bem como por não estar acompanhado dos termos de abertura e fechamento. Diante do exposto, a Comissão decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante, sendo concedido o prazo de 08(oito) dias úteis para a devida regularização, conforme prevê o artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. Os envelopes 02 – Proposta Técnica e 03 – Proposta de Preços foram rubricados no fecho pelos membros da comissão e representante. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dez horas e trinta minutos, que será assinada pelos membros da Comissão e participantes presentes.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro da CPL


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL


JOÃO THIAGO DUARTE
Membro da CPL


Alberto de Andrade Pinto
DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA